



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP 37548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

LEI N.º 1603, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO
DE ESPAÇO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, no uso de suas atribuições legais aprova e, eu, Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a permitir o uso de uma sala do prédio da rodoviária municipal, à ACICO - Associação Comercial e Industrial de Conceição dos Ouros, a título gratuito.

Art. 2º - A presente permissão terá duração do período de Setembro de 2013 a Dezembro de 2016.

Parágrafo Único: - Esta permissão será cancelada em caso de extinção da Associação Comercial e Industrial de Conceição dos Ouros, ou por alteração de sua finalidade, ou por livre decisão do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2013.

Conceição dos Ouros - MG, 14 de Novembro de 2013.


Maurício Euclides Viana
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 14 / 11 / 13 conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Conceição dos Ouros/MG, de 14 de Novembro de 2013.

Assinatura:  _____.